



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

CMJM/MLOL N° 184/2026

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 19 de agosto de 2026.

Ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Sr. Leandro Hemerly Rainha Silveira.

**Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO
COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO.**

Prezado Senhor,

Por meio deste, venho solicitar a fiscalização dos vendedores ambulantes que atuam no Município de Jerônimo Monteiro.

Comerciantes locais têm relatado a presença de ambulantes que comercializam produtos no Município sem, aparentemente, recolher as devidas taxas ou possuir as autorizações necessárias.

Diante disso, solicita-se que o setor responsável verifique a situação desses vendedores e adote as providências cabíveis, garantindo o cumprimento das normas municipais e condições justas aos comerciantes locais.

Atenciosamente,

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vereador Propositor